

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO

**REQUERIMENTO Nº DE 2020
(Da Bancada do PSOL)**

Requer a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. conhecido como “Cavaliere, Guerreiro de Bolsonaro”, de 1º de janeiro de 2019 até a presente data, devido à propagação de *fakes news* e graves ameaças contra o Estado Democrático de Direito.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e com base na Lei Complementar nº 105 de 2001, art. 4º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e a Constituição Federal, arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a **quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático** do Sr. “Cavaliere, Guerreiro de Bolsonaro”, de 01 de janeiro de 2018 até a presente data, com base nos fundamentos a seguir delineados, oficiando-se a ANATEL para que indique os números de telefone e celular a ele vinculados, estendendo-se a quebra às contas de Facebook, Whatsapp e Instagram e demais redes sociais.

De logo, indicamos que cabe à esta CPMI, bem como às autoridades competentes, averiguar o nome real do investigado, bem como seu CPF, já que o mesmo se apresenta como assessor do deputado Federal Otoni de Paula e possui contas e vídeos públicos nas redes sociais.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo constatado por inúmeros veículos de comunicação, o youtuber Felipe Neto foi novamente alvo de *fakes news* que o acusam de fazer apologia à pedofilia ¹. Uma montagem com um tuíte falso está sendo compartilhada pelas redes a imagem que somava mais de 9 mil interações no Facebook no último 27 de julho.

Uma verificação realizada pelo Estadão confirma o óbvio: Felipe Neto nunca fez tal publicação que aparece na montagem. Além disso, a conta de Felipe não tem nenhum tuíte publicado na data que é mostrada na postagem falsa (31 de maio de 2020). A viralização do boato começou no dia 25 de julho, segundo a ferramenta de monitoramento de redes sociais CrowdTangle, citada pela matéria do Estadão. No final de maio, o *Estadão Verifica* também checkou outra postagem falsa em relação ao *youtuber*.

O próprio Felipe Neto desmentiu a notícia também em suas redes, no mesmo dia, conforme mostra publicação abaixo:



¹ <https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/felipe-neto-e-novamente-alvo-de-boato-falso-que-o-associa-a-pedofilia/>

Felipe atribui as crescentes informações criminosas associadas a seu nome às críticas incisivas que tem feito aos aliados do governo de Jair Bolsonaro: *“A todos que estão ao meu lado, vendo a tentativa da extrema direita em me associar com pedofilia e conteúdo impróprio: não respondam com violência, não ataquem. Nós temos a verdade. Apenas mostrem meus vídeos e provem q eles só divulgam conteúdo muito velho pra me atacar”*, escreveu no domingo, 26.

O site de checagens do Estadão explica que a notícia falsa foi checada por aparecer entre os principais conteúdos suspeitos que circulam no Facebook. O Estadão Verifica tem acesso a uma lista de postagens potencialmente falsas e a dados sobre sua viralização em razão de uma parceria com a rede social. Quando as verificações do site constatam que uma informação é enganosa, o Facebook reduz o alcance de sua circulação. Usuários da rede social e administradores de páginas recebem notificações se tiverem publicado ou compartilhado postagens marcadas como falsas. Um aviso também é enviado a quem quiser postar um conteúdo que tiver sido sinalizado como inverídico anteriormente².

Como se não bastassem os ataques virtuais contra Felipe Neto, no último dia 29 de julho houve manifestação de ataque ao *youtuber* em frente à sua casa, no Rio de Janeiro. Matéria do Globo revelou que um dos homens que foram acompanhados de um carro de som ameaçar Felipe Neto estava também no grupo que lançou fogos de artifício no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, em junho³. Cavalieri, Guerreiro de Bolsonaro”, como é conhecido, apareceu em um dos vídeos do ato em frente à Corte que circularam nas redes sociais na época.

No ato em frente à casa de Felipe Neto, o homem identificou-se como "Cavalieri do Otoni, assessor do deputado federal Otoni de Paula", que é aliado do presidente Jair Bolsonaro. Não há registro, no entanto, no site na Câmara de nenhum assessor do parlamentar com este nome. Cavalieri fez, na verdade, diversas postagens em tom de ameaça a Felipe Neto nas redes. Em uma

² Lembrando que as checagens são totalmente fidedignas, pois um pré-requisito para participar da parceria com o Facebook é justamente obter certificação da *International Fact Checking Network* (IFCN), o que, no caso do Estadão Verifica, ocorreu em janeiro de 2019. A associação internacional de verificadores de fatos exige das entidades certificadas que assinem um código de princípios e assumam compromissos em cinco áreas: apartidarismo e imparcialidade; transparência das fontes; transparência do financiamento e organização; transparência da metodologia; e política de correções aberta e honesta. O comprometimento com essas práticas promove mais equilíbrio e precisão no trabalho.

³ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/autor-de-ameacas-na-casa-de-felipe-neto-estava-no-grupo-que-jogou-fogos-de-artificio-no-stf-24559889>

montagem, que circulou também em grupos bolsonaristas no WhatsApp na mesma semana, aparece com um fuzil ao lado do *youtuber*. Vejamos:



Em montagem compartilhada em seu perfil nas redes, Cavalieri aparece com fuzil ao lado de Felipe Neto Foto: Reprodução

Cumpramos lembrar que não é de hoje que Felipe Neto é perseguido pelo bolsonaristas. Ele foi alvo de ataques e *fake news* de bolsonaristas e deputados do PSL nas redes sociais ao comprar e distribuir 14 mil exemplares de livros com temática LGBT+ na Bienal do Livro do Rio de Janeiro, em 7 setembro de 2019⁴. A decisão de Felipe Neto foi tomada após o prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella (PRB), ter determinado o recolhimento de um livro dos Vingadores com personagens homossexuais por suposto "conteúdo sexual para menores" .

Trata-se de um *modus operandi* articulado pela extrema-direita no Brasil: destruir reputações a partir de *fakes news*. Tal como foi feito com todos aqueles que foram considerados inimigos do governo, incluindo aqueles que fizeram parte dele e saíram (alguns inclusive ouvidos por esta CPMI das Fake News).

Tais práticas vêm sendo desbaratadas por esta CPMI das Fake News e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que por isso também são alvos de notícias falsas. Os ataques são coordenados pelo já famoso "Gabinete do Ódio" – agrupamento que dissemina notícias falsas e age para intimidar

⁴ Disponível: <https://emails.estadao.com.br/noticias/gente,mandamos-um-recado-claro-para-a-censura-diz-felipe-neto-apos-distribuir-livros-lgbt-na-bienal,70003002119>

autoridades públicas nas redes sociais -, objeto de investigação desta CPMI. O grupo seria liderado por Carlos Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro. **O *modus operandi* utilizado pelo “gabinete do ódio” levanta séria suspeita de que o caso tratado em tela tenha sido mais uma peça produzida e disseminada sob os comandos da organização desta criminosa conhecida.**

A atividade criminosa do Gabinete do Ódio consistiria na produção e difusão em larga escala de notícias falsas com objetivos políticos. Inicialmente, foi denunciado no depoimento do Deputado Federal Alexandre Frota (PSDB/SP) à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das *Fake News*, no dia 30 de outubro de 2019⁵:

“Vem de dentro do Palácio do Planalto os três personagens que vieram das redes *bolsonaristas* e tiveram oficializadas as suas redes de ataque com dinheiro público. E quem coordena? Carlos Bolsonaro. Direto do Rio de Janeiro, ele coordena realizando reuniões e disparando via *WhatsApp* os seus comandos”.

Tal informação foi reafirmada e comprovada pela Deputada Federal Joice Hasselmann (PSL/SP), até então participante da cúpula do Palácio do Planalto, também em depoimento à CPMI das *Fake News*, no dia 04 de dezembro de 2019, quando fez uma apresentação para mostrar como funcionaria o esquema de distribuição de ataques e notícias falsas, exibindo trechos de conversas no *Whatsapp* atribuídas ao “Gabinete do Ódio”, com orientações sobre os procedimentos a serem seguidos⁶. Os diálogos teriam sido repassados por um integrante do grupo. Enquanto a Deputada prestava depoimento no âmbito da Comissão, uma das páginas denunciadas – *Snapnaro* – foi de fato retirada do ar.

Documentos fornecidos pelo Facebook à CPMI das *Fake News* indicaram a ligação entre o gabinete do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e ataques virtuais contra parlamentares e ex-ministros críticos ao governo do presidente Jair Bolsonaro. A informação também foi fornecida pelo Deputado Federal Alexandre Frota (PSDB/SP)⁷, revelando o conteúdo de documentos sigilosos enviados pelo *Facebook*, em resposta a requerimento

⁵ Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/frota-denuncia-gabinete-do-odio-na-cpi-das-fake-news.html>

⁶ Disponível em: https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2019/12/joice-diz-que-filhos-de-bolsonaro-sao-mentores-de-ataques-virtuais_92030.php

⁷ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/04/frota-facebook-confirma-que-eduardo-bolsonaro-esta-ligado-a-ataques-virtuais>

do deputado Túlio Gadelha (PDT/PE), sobre a titularidade do perfil de Instagram “*Bolsofeios*”. Segundo os documentos, o perfil remete ao computador de Eduardo Guimarães, assessor parlamentar do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP).

A situação chegou a tal ponto que, inclusive, no último dia 24 de julho, perfis de 16 aliados e apoiadores do presidente Jair Bolsonaro, investigados por suposta disseminação de fake news, foram bloqueados pelo Twitter e pelo Facebook⁸. A suspensão das contas – que inclui nomes como Luciano Hang e Roberto Jefferson - foi determinada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão faz parte do inquérito das fake news, que apura ataques a ministros da Corte e disseminação de informações falsas e tem Moraes como relator.

Antes disso, no dia 8 de julho, o Facebook tirou do ar uma rede de perfis, páginas e grupos ligados a partidários do presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido)⁹. Segundo a empresa, a rede estaria sendo usada para espalhar conteúdo falso. Entre os operadores da rede estariam servidores dos gabinetes dos filhos do presidente: o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e o senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ). O assessor especial da Presidência da República, Tércio Arnaud, considerado integrante do Gabinete do Ódio, também estaria ligado a algumas das páginas removidas. Em comunicado, a empresa disse que foram removidos 35 perfis, 14 páginas e um grupo no Facebook. Também foram removidas 38 contas no Instagram, outra rede social pertencente ao grupo. Segundo o Facebook, a rede de páginas usava uma "combinação de contas duplicadas e contas falsas" para burlar as regras de uso da empresa.

Pelo exposto, todos esses fatos trazidos à baila deixam claro que há em curso um amplo e sistemático modelo de disseminação de *Fake News* e ataques antidemocráticos que, aliado ao recrudescimento autoritário, têm graves consequências para a democracia brasileira e que coloca em risco a Constituição Federal de 1988.

É fundamental que os poderes constituídos tomem as providências cabíveis para punir os responsáveis pelos atentados contra o Estado Democrático de Direito. Com o objetivo de destruir reputações e atacar opositores políticos, é indistigável a participação de uma rede de Fake News,

⁸ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/24/contas-bolsonaristas-em-redes-sociais-sao-retiradas-do-ar-apos-decisao-de-moraes.ghtml>

⁹ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53343107>

amplamente articulada, que ataca, difama e calunia, de forma sistemática e organizada, qualquer opositor democrático ao atual mandatário da República.

O fato é que há instrumentos à disposição desta própria Comissão Parlamentar para aprofundar as investigações em curso. Entre eles está a possibilidade de quebrar os sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático das pessoas físicas e jurídicas sob investigação.

A esse respeito, confira-se jurisprudência da Colenda Suprema Corte:

“O sigilo bancário, o sigilo fiscal e o sigilo telefônico (sigilo este que incide sobre os dados/registros telefônicos e que não se identifica com a inviolabilidade das comunicações telefônicas) - ainda que representem projeções específicas do direito à intimidade, fundado no art. 5º, X, da Carta Política - não se revelam oponíveis, em nosso sistema jurídico, às Comissões Parlamentares de Inquérito, eis que o ato que lhes decreta a quebra traduz natural derivação dos poderes de investigação que foram conferidos, pela própria Constituição da República, aos órgãos de investigação parlamentar. As Comissões Parlamentares de Inquérito, no entanto, para decretarem, legitimamente, por autoridade própria, a quebra do sigilo bancário, do sigilo fiscal e/ou do sigilo telefônico, relativamente a pessoas por elas investigadas, devem demonstrar, a partir de meros indícios, a existência concreta de causa provável que legitime a medida excepcional (ruptura da esfera de intimidade de quem se acha sob investigação), justificando a necessidade de sua efetivação no procedimento de ampla investigação dos fatos determinados que deram causa à instauração do inquérito parlamentar, sem prejuízo de ulterior controle jurisdicional dos atos em referência (CF, art. 5º, XXXV). - As deliberações de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, à semelhança do que também ocorre com as decisões judiciais (RTJ 140/514), quando destituídas de motivação, mostram-se írritas e despojadas de eficácia jurídica, pois nenhuma medida restritiva de direitos pode ser adotada pelo Poder Público, sem que o ato que a decreta seja adequadamente fundamentado pela autoridade estatal. (MS 23.452, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 16.9.99, Plenário, DJ de 12-5-00).”

Nessa esteira, o acesso a dados sigilosos constitui o principal meio para esclarecimento das reais condições e circunstâncias em que se deram as sequências de ataques por meio de *fake news* e sua possível ligação com redes maiores de desinformação. Note-se que os dados obtidos com a quebra dos sigilos em tela seriam usados nos exatos termos indicados pela

jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e na justa medida do interesse público:

“Cabe à CPMI, no exercício de sua atribuição constitucional, zelar pela confidencialidade dos dados obtidos, somente deles fazendo uso em relatórios e atos internos, excepcionalmente, e sempre em razão do interesse público.” (MS 25.720-MC, Rel. Min. Joaquim Barbosa, decisão monocrática, julgamento em 19-12-05, DJ de 2-2-06).

Tem-se, portanto, que a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Cavalieri é absolutamente necessária para que se desvele a verdade dos fatos. É preciso saber quem financia e quem se beneficia desse esquema criminoso.

Em defesa da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e das instituições democráticas, solicitamos que V. Ex. solicite a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. “Cavalieri, Guerreiro de Bolsonaro”, **de 1º de janeiro de 2018 até a presente data**, para apuração das respectivas responsabilidades pelos fatos aqui narrados e, com a urgência que se faz necessária, no âmbito desta CPMI, diante da possibilidade de ocultamento e destruição de provas, nos termos do Código de Processo Penal (art. 282).

Para esse fim, roga-se aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Respeitosamente,

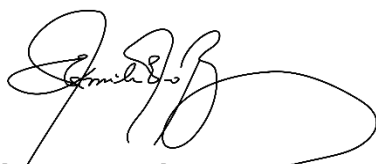


David Miranda



Fernanda Melchionna

Líder do PSOL



Edmilson Rodrigues
PSOL/PA



Marcelo Freixo
PSOL/RJ



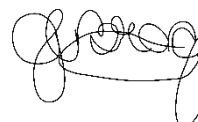
Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Áurea Carolina
PSOL/MG



Ivan Valente
PSOL/SP



Glauber Braga
PSOL/RJ



Talíria Petrone
PSOL/RJ



Luiza Erundina
PSOL/SP